



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 23006.020827/2025-41/2025 - ARI-DMA (11.01.16.01)
(Nº do Documento: 34)

Nº do Protocolo: 23006.021988/2025-52

Santo André-SP, 08 de Setembro de 2025

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 19:29)

WELLINGTON TEIXEIRA GONCALVES

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1089479

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **489feb0acf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 31/2025 ARI-DMA

Divulga o resultado preliminar do Processo seletivo para recomendação de estudantes de graduação para programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC – Primeira Chamada: mobilidade com financiamento (bolsa e auxílio) para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção de candidaturas de estudantes de graduação para receberem a recomendação para programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC – Primeira Chamada: mobilidade com financiamento (bolsa e auxílio) para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A avaliação das candidaturas observou o atendimento aos requisitos formais do Edital, de modo particular os itens 3 (Elegibilidade), 4 (Proficiência Linguística), 5 (Vagas e Inscrições) e 6 (Seleção e Classificação).

1.2. As candidaturas **HOMOLOGADAS**, que receberão a nomeação para participação na mobilidade acadêmica internacional são:

Classificação	Nº de matrícula (RA)	Curso de Pontuação (item 5.5.)	Pontuação	IES destino selecionada	Sub-região (Anexo II)
1º	11202231270	Bach. Neurociência	80.14808	Universidade de Coimbra - Portugal	Europa 3
2º	11202230639	Bach. Neurociência	63.06423	Università Degli Studi di Firenze - Itália	Europa 4
3º	11202021851	Lic. Ciências Humanas	49.85513	University of Ghana - Gana	África 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Classificação	Nº de matrícula (RA)	Curso de Pontuação (item 5.5.)	Pontuação	IES destino selecionada	Sub-região (Anexo II)
4º	11202422047	Bach. Ciências e Humanidades	47.02974	Frankfurt University of Applied Sciences - Alemanha	Europa 2
5º	11202320440	Bach. Ciência e Tecnologia	46.73603	Shibaura Institute of Technology - Japão	Ásia 1
6º	11202231215	Bach. Relações Internacionais	35.23231	University of Ghana - Gana	África 2
7º	11202421840	Bach. Ciências e Humanidades	29.82013	Faculty of Spatial Sciences of the University of Groningen - Holanda/Países Baixos	Europa 2
8º	11201912419	Bach. Relações Internacionais	37.87385	Universidad Nacional de Rosario - Facultad de Ciencia Política y Relaciones Internacionales - Argentina	América Sul 2

1.3. As candidaturas **NÃO HOMOLOGADAS**, juntamente com respectiva motivação de não homologação, são:

Nº de matrícula (RA)	Curso de Pontuação (item 5.5.)	Pontuação	Não atendimento dos itens do edital
11202131389	Bach. Relações Internacionais	41.57154	3.1.4.e; 4.1.; 4.3.; Inglês
11202212500	Bach. Ciências e Humanidades	37.05718	3.1.4.e; 4.1.; 4.3.; Inglês e Espanhol
11202310008	Lic. Ciências Naturais e Exatas	34.50064	3.1.4.e; 4.1.; 4.3.; Inglês
11202020827	Eng. Biomédica	23.22769	3.1.4.e; 4.1.; Espanhol
11202231278	Bach. Ciências e Humanidades	37.97218	3.1.4.e; 4.1.; 4.5.; Inglês



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Nº de matrícula (RA)	Curso de Pontuação (item 5.5.)	Pontuação	Não atendimento dos itens do edital
11201810492	Bach. Políticas Públicas	-	3.1.4.d; 7.1.3
11201921197	Bach. Planejamento Territorial	-	3.1.4.d; 7.1.3
11202020537	-	-	3.1.5.
11202022116	-	-	3.1.3.;
11202232192	-	-	3.1.4.e; 3.1.5.; 4.1.; 4.3.; Inglês
11202020231	-	-	3.1.3.; 3.1.4.e; 3.1.5.; 4.2.4.h; 4.5.; Inglês

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá enviar para o e-mail mobilidade@ufabc.edu.br em até 1 (um) dia útil após a sua divulgação, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso.

2.1.1. A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

2.1.2. A etapa de recursos tem como objetivo permitir que os(as) candidatos(as) questionem eventuais erros materiais ou omissões na análise das inscrições e demais etapas do processo seletivo, com base no que foi apresentado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

2.1.3. A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido, não sendo possível utilizar o recurso para corrigir informações prestadas de forma inexata no momento da inscrição;

2.1.3.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, novos documentos, complementações ou correções de informações que deveriam ter sido enviadas no momento da inscrição.

2.1.4. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

2.1.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

Wellington Teixeira Gonçalves
Assessor de Relações Internacionais em exercício